

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202207/0274

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal de Vale de Cambra

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 2º grau

**Área de Actuação:**

As descritas nos artigos 6.º e 15.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Vale de Cambra - Despacho n.º 806/2022, publicado no Diário da República 2.ª série, N.º 13, de 19 de janeiro de 2022, complementadas com as definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito de regulamentação interna dos serviços e que eventualmente lhe forem delegadas, nos termos da lei.

**Remuneração:** 2645,28

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Conteúdo Funcional:**

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura

**Perfil:**

Competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização, experiência e conhecimentos profissionais comprovados na área funcional do cargo a prover.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Avaliação Curricular e Entrevista Pública

Presidente do júri: Eng.º Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa  
1.º Vogal que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos : Dr. Alberto José Teixeira

**Composição do Júri:**

2.º Vogal: Dr.ª Maria da Nazaré Ferreira Martins  
1.º Vogal Suplente: Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida  
2.º Vogal Suplente: Dr.ª Isabel Cristina Neves Simões

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Vale de Cambra	1	Avenida Camilo Tavares de Matos, N.º 19		3730901 VALE DE CAMBRA	Aveiro	Vale de Cambra

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provisão:** B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** DR. 2.ª Série, N.º 130 de 7 de julho de 2022

## Apresentação de Candidaturas

**Local:**

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório de Formulário Tipo de Candidatura, o qual se encontra disponível no site do Município em <https://www.cm-valedecambra.pt>. O Formulário é de utilização obrigatória deve ser enviado por correio eletrónico para [geral@cm-valedecambra.pt](mailto:geral@cm-valedecambra.pt), com indicação no Assunto do email conforme se indica: "Procedimento concursal cargo dirigente 2º grau Ref.ª ...." (uma das opções mencionadas acima neste Aviso), juntamente com os documentos que se indicam de seguida, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicitação do aviso na Bolsa de Emprego Público.

**Contacto:** 256420510

**Data de Publicação** 2022-07-08

**Data Limite:** 2022-07-21

**Observações Gerais:** DESPACHO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE 8 CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU PARA CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA E DE RECURSOS HUMANOS, CHEFE DE DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, CHEFE DE DIVISÃO DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO, CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E GESTÃO URBANA, CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E EQUIPAMENTOS, CHEFE DE DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO FLORESTAL E VETERINÁRIA, EM COMISSÃO DE SERVIÇO

Proceda-se à abertura dos procedimentos concursais acima mencionados, nos termos do artigo 20.º e seguintes do estatuto da carreira dirigente aprovado pela Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro na sua redação atual, adaptado à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto:

Ref. A) Divisão Administrativa, Jurídica e de Recursos Humanos – DAJRH;  
Ref. B) Divisão da Ação Social e Educação – DASE;  
Ref. C) Divisão da Cultura, Desporto e Turismo – DCDT;  
Ref. D) Divisão de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbana – DPOGU;  
Ref. E) Divisão de Obras Particulares – DOP;  
Ref. F) Divisão de Obras Municipais e Equipamentos – DOME;  
Ref. G) Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos – DASU;  
Ref. H) Divisão de Gestão Florestal e Veterinária – DGFV.

1. Local - Município de Vale de Cambra, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os cargos postos a concurso.

2. Remuneração - 2.645,28€

3. Métodos de seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública

Avaliação Curricular (AC): A avaliação curricular terá por objetivo avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, a qual terá uma ponderação de 40%.  
Entrevista Pública (EP): A entrevista será pública e visará avaliar, numa perspetiva de relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos tendo presente o perfil exigido para o exercício do cargo, a qual terá uma ponderação de 60%.

$CF = (AC \times 40\% + EP \times 60\%)$

4. Formalização e prazo de entrega das candidaturas - As candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório de Formulário Tipo de Candidatura, o qual se encontra disponível no site do Município em <https://www.cm-valedecambra.pt>. O Formulário é de utilização obrigatória deve ser enviado por correio eletrónico para [geral@cm-valedecambra.pt](mailto:geral@cm-valedecambra.pt), com indicação no Assunto do email conforme se indica: "Procedimento concursal cargo dirigente 2º grau Ref.ª ...." (uma das opções mencionadas acima neste Aviso), juntamente com os documentos que se indicam de seguida, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicitação do aviso na Bolsa de Emprego Público.

4.1. O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação, constituindo a falta de qualquer elemento fundamento de exclusão do presente procedimento concursal:

- a) Curriculum vitae em PDF com toda a informação necessária à avaliação curricular;
- b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópias dos certificados de formação profissional;
- d) Declaração autenticada e atualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria detida e tempo de serviço na carreira/categoria e em funções públicas;
- e) Declaração de que não se encontra em situação de incompatibilidade e ou impedimento para o exercício do cargo dirigente a que se candidata;
- f) Declaração a confirmar serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura;
- g) Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato.

4.2. Os trabalhadores pertencentes ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vale de Cambra estão dispensados da apresentação de documentos comprovativos dos requisitos que constem nos respetivos processos individuais, devendo fazer menção expressa no Formulário de candidatura.

4.3. Os interessados que pretendam concorrer a mais do que um cargo devem submeter candidaturas separadamente sob pena de não poderem ser consideradas.

5. Competências e área de atuação - As descritas nos artigos 6.º, 15.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º e 23.º, consoante o cargo, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Vale de Cambra - Despacho n.º 806/2022, publicado no Diário da República 2.ª série, N.º 13, de 19 de janeiro de 2022, complementadas com as definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito de regulamentação interna dos serviços e que eventualmente lhe forem delegadas, nos termos da lei.

6. Requisitos do recrutamento - Trabalhadores em funções públicas contratados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam o mínimo de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º da Lei 49/2012 e artigo 20.º da Lei 2/2004, na redação atual.

#### 7. Habilitações literárias

Ref. A) Licenciatura nas áreas de estudo e formação de informática, psicologia, gestão, administração pública/autárquica, direito e segurança e higiene no trabalho, ou de grau superior;

Ref. B) Licenciatura nas áreas de estudo e formação de psicologia, sociologia, ciências sociais e comportamentais, ciências da educação, serviço social, ou de grau superior;

Ref. C) Licenciatura nas áreas de estudo e formação de arquitetura e urbanismo, artes, gestão, desporto, turismo e lazer, ou de grau superior;

Ref. D) Licenciatura nas áreas de estudo e formação de arquitetura, construção e urbanismo, ou de grau superior;

Ref. E) Licenciatura nas áreas de estudo e formação de construção civil e engenharia civil, arquitetura, construção e urbanismo, ou de grau superior;

Ref. F) Licenciatura nas áreas de estudo e formação de engenharia, construção civil e engenharia civil, ou de grau superior;

Ref. G) Licenciatura nas áreas de estudo e formação de engenharia, proteção do ambiente, construção civil e engenharia civil, ou de grau superior;

Ref. H) Licenciatura nas áreas de estudo e formação de engenharia, agricultura e silvicultura e ciências veterinárias, ou de grau superior.

8. Perfil - Competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização, experiência e conhecimentos profissionais comprovados na área funcional do cargo a prover.

9. Constituição do júri – Os Júris dos procedimentos concursais foram designados em reunião de Assembleia Municipal, em sessão de 18 de fevereiro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal de Vale de Cambra, em reunião de 8 de fevereiro de 2022 e terá a seguinte composição:

Ref. A) Chefe de Divisão Administrativa, Jurídica e de Recursos Humanos

Presidente do júri: Eng.º Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa

1.º Vogal que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos : Dr. Alberto José Teixeira

2.º Vogal: Dr.ª Maria da Nazaré Ferreira Martins

1.º Vogal Suplente: Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Isabel Cristina Neves Simões

Ref. B) Chefe de Divisão da Ação Social e Educação

Presidente do júri: Dr. António Fernando Mesquita Barbeitos

1.º Vogal que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos : Dr. Quintino Ferreira Pinto

2.º Vogal: Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida

1.º Vogal Suplente: Eng.ª Sandra Maria de Brito Monteiro de Melo

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Maria da Nazaré Ferreira Martins

Ref. C) Chefe de Divisão da Cultura, Desporto e Turismo

Presidente do júri: Dr. António Fernando Mesquita Barbeitos  
1.º Vogal que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos: Dr. Quintino Ferreira Pinto  
2.º Vogal: Arq.ª Cristiana Maria Dias Justo de Morais Caldas  
1.º Vogal Suplente: Dr.ª Isabel Cristina Neves Simões  
2.º Vogal Suplente: Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida

Ref. D) Chefe de Divisão de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbana

Presidente do júri: Dr. António Fernando Mesquita Barbeitos  
1.º Vogal que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos: Dr.ª Isabel Cristina Neves Simões  
2.º Vogal: Eng.ª Sandra Maria de Brito Monteiro de Melo  
1.º Vogal Suplente: Dr. Quintino Ferreira Pinto  
2.º Vogal Suplente: Arq.ª Cristiana Maria Dias Justo de Morais Caldas

Ref. E) Chefe de Divisão de Obras Particulares

Presidente do júri: Dr. António Fernando Mesquita Barbeitos  
1.º Vogal que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos: Dr.ª Isabel Cristina Neves Simões  
2.º Vogal: Arq.ª Cristiana Maria Dias Justo de Morais Caldas  
1.º Vogal Suplente: Dr. Quintino Ferreira Pinto  
2.º Vogal Suplente: Dr. Alberto José Teixeira

Ref. F) Chefe de Divisão de Obras Municipais e Equipamentos

Presidente do júri: Eng. Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa  
1.º Vogal que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos: Arq.ª Cristiana Maria Dias Justo de Morais Caldas  
2.º Vogal: Eng.ª Sandra Maria de Brito Monteiro de Melo  
1.º Vogal Suplente: Dr. Alberto José Teixeira  
2.º Vogal Suplente: Dr.ª Maria da Nazaré Ferreira Martins

Ref. G) Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos

Presidente do júri: Eng. Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa  
1.º Vogal que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos: Dr. Quintino Ferreira Pinto  
2.º Vogal: Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida  
1.º Vogal Suplente: Dr. Alberto José Teixeira  
2.º Vogal Suplente: Eng.ª Sandra Maria de Brito Monteiro de Melo

Ref. H) Chefe de Divisão de Gestão Florestal e Veterinária

Presidente do júri: Dr. António Fernando Mesquita Barbeitos  
1.º Vogal que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos: Dr.ª Isabel Cristina Neves Simões  
2.º Vogal: Eng.ª Sandra Maria de Brito Monteiro de Melo  
1.º Vogal Suplente: Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida  
2.º Vogal Suplente: Arq.ª Cristiana Maria Dias Justo de Morais Caldas

Vale de Cambra, 23 de junho de 2022  
O Vereador com competências delegadas por despacho de 21-10-2021

(José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho)